

CONTRATO N.º 232/2022

CONSULTA PRÉVIA N.º100/2022/DICP – CONTRATAÇÃO DE ATIVIDADES DE DANÇA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DO PRÉ-ESCOLAR - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS HENRIQUE SOMMER, RAINHA SANTA ISABEL E DOMINGOS SEQUEIRA – TERRITÓRIO CORRESPONDENTE AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR DA FREGUESIA DE MACEIRA, SOUTO DA CARPALHOSA, BAJOUCA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES E UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZOIA

Entre:

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, natural do concelho [REDACTED], residente [REDACTED] [REDACTED] concelho [REDACTED] portador do Cartão do Cidadão [REDACTED], na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do Município de Leiria, NIPC 505 181 266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante;

e

HENRIQUE MANUEL COSTA GARISO, natural da freguesia [REDACTED] concelho [REDACTED] portador do Cartão de Cidadão [REDACTED] residente na [REDACTED] contribuinte número [REDACTED] na qualidade de representante legal, conforme estatutos e ata n.º 01/2022 de 01/09/2022, onde constam os termos de início da atividade da direção bem como o seu funcionamento, que se arquivam no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **Liga dos Amigos do Orfeão de Leiria/Conservatório de Artes Sociedade**, com sede em provisória no Orfeão de Leiria Conservatório de Artes, Rua 25 de abril, 117, freguesia e concelho de Leiria, pessoa coletiva número 517 087 847, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, de 06/10/2022, relativa ao procedimento por **Consulta Prévia n.º100/2022/DICP – Contratação de Atividades de Dança no âmbito do Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-Escolar - Agrupamentos de Escolas Henrique Sommer, Rainha Santa Isabel e Domingos Sequeira – território correspondente aos estabelecimentos de ensino do pré-escolar da freguesia de Maceira, Souto da Carpalhosa, Bajouca, União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes e União de Freguesias de Parceiros e Azoia.**

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020220, planos 2021/A/24, compromisso número 3837/2022, autorizado em 30/09/2022, contração de dívida n.º 6522/2022 e que foi autorizada a assunção do compromisso plurianual enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal de Leiria, deliberada na sua sessão de 10 de dezembro de 2021, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2022-2026.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

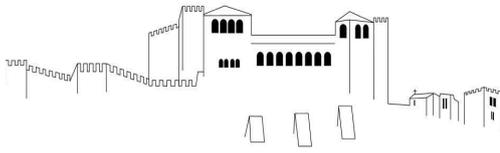
Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante, serviços de **atividades de Dança no âmbito do Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar - Agrupamentos de Escolas Henrique Sommer, Rainha Santa Isabel e Domingos Sequeira – território correspondente aos estabelecimentos de ensino do pré-escolar da freguesia de Maceira, Souto da Carpalhosa, Bajouca, União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes e União de Freguesias de Parceiros e Azoia**, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pela prestação de serviços prevista na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante os serviços efetivamente prestados, até ao valor de **€17.445,50** (dezassete mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento



As quantias devidas pelo Município de Leiria, nos termos da cláusula anterior, deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

O contrato produz efeitos a partir do dia seguinte à data da sua assinatura e vigorará até 31 de julho de 2023, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 5.ª | Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Leiria poderá aplicar ao fornecedor o regime de penalidades previsto na Cláusula 10.ª da Parte I do Caderno de Encargos.

Cláusula 6.ª | Gestor contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurado pela [REDACTED] a [REDACTED]

Cláusula 7.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os documentos referidos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.

Cláusula 8.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social, elaborada nos termos e para efeitos do previsto no artigo 83.º-A do CCP;
- Declaração de situação regularizada relativamente a impostos;
- Certificados de registo criminal da entidade adjudicatária e dos elementos da direção em efetividade de funções;
- Informação com dados pessoais da pessoa que intervém no contrato com poderes para tal;
- Estatutos da Associação e Ata n.º 01/2022, de 01/09/2022.

O presente contrato foi escrito em duas páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

[Assinatura
Qualificada]
Gonçalo Nuno
Bértolo
Gordalina Lopes

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes
DN: c=PT, o=MUNICÍPIO DE LEIRIA, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, title=Presidente da Câmara Municipal de Leiria - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, sn=Bértolo Gordalina Lopes, givenName=Gonçalo Nuno, serialNumber=[REDACTED]
cni=[Assinatura Qualificada] Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes
Dados: 2022.10.13 13:57:07 +01'00'

O SEGUNDO OUTORGANTE,

HENRIQUE
MANUEL
COSTA
GARISO

Assinado de forma digital por
HENRIQUE MANUEL COSTA GARISO
Dados: 2022.10.17 09:50:15 +01'00'